



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**Procuradoria Geral de Ananindeua**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 02/2020, QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A PROCURADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E A  
EMPRESA CENTRAL TECNOLOGIA,  
SERVIÇOS E COMERCIO DE  
INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo termo aditivo, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR 316 km 08, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.379.912/0001-06, neste ato representada por seu titular Sr. **JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 14.045 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 843.467.442-49, nomeado através do decreto municipal nº 20.806, de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 01/01/2021, e do outro lado a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ nº 10.925.851/0001-07, empresa estabelecida na Rodovia BR 316 nº 501, km8, sala 218, neste ato representada pelo senhor, **PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 619.391.532-04 e portador da Carteira de Identidade nº 00204055700 DETRAN/PA, que no final assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato, aplicando-se a lei federal nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da **CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DE VIGÊNCIA** e ratificação da **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1 - Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 02/2020 de 04/02/2021 a 03/02/2022, atendendo a conveniência administrativa da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, de acordo com o que prevê a **CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DA VIGÊNCIA**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1 – Permanece inalterado o valor mensal de R\$12.530,01(doze mil quinhentos e trinta reais e um centavo), totalizando em 12 meses em R\$ 150.360,12(cento e cinquenta mil trezentos e sessenta reais e doze centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**5.1.** As despesas com execução do presente contrato no exercício de 2021 correrão a conta dos recursos previstos na seguinte classificação orçamentária:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0312200142013 - Apoio às Ações Administrativas.**

**NATUREZA DE DESPESA: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação.**

**SUB-ELEMENTO: 3390400400 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESS.**

**FONTE: 10010000 Recursos Ordinários.**

**Valor Reservado: R\$137.830,11(cento e trinta e sete mil oitocentos e trinta reais e onze centavos).**

**Próximo Exercício: R\$12.530,01 (doze mil quinhentos e trinta reais e um centavo)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**Procuradoria Geral de Ananindeua**

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1 A contratante providenciará a publicação deste termo, em forma de extrato no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Ananindeua/PA, 02 de fevereiro de 2021.

**JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE**  
**CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

CPF n° \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF n° \_\_\_\_\_